



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.053/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA
CIDADE".

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Vice
Prefeito Municipal em exercício
no cargo de Prefeito de Santo An-
tônio da Patrulha, no uso das atri-
buições que lhe são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "DUCA MIGLIAVACA", a rua
"G", do loteamento FONSECA, iniciando na Aveni-
da Afonso Porto Emerim, indo até a rua José Ju-
venal Soares. Constante do mapa da cidade na le-
tra G, quadra 4.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 1987.

S. Fofonka
SILVIO MIGUEL FOFONKA
Vice-Prefeito Municipal em
exercício no cargo de
Prefeito

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Briano Gil de Medeiros
BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração